



Caderno Administrativo
Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
do Trabalho

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2602/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 16 de Novembro de 2018.

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho	SAFS - Qd 8 - Lote 1 - Zona Cívico-Administrativa - Bloco A, L4 sul, Brasília /DF CEP: 70070943
Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO Diretor da ENAMAT	Telefone(s) : 3043-4269

ENAMAT

Ato

Ato

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 101, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 212, de 14/11/2018, da ENAMAT,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho **Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre** e o pagamento de **uma diária e meia** de viagem ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO, Desembargador do TRT da 4ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, nos dias **26 e 27 de novembro** do corrente ano, a fim de participar, como instrutor, do Curso de Formação Continuada para Supervisores de Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
TST – Diretor da ENAMAT

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 100, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DIRETOR DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT

, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.n.º 1, de 4/3/2013,

considerando o constante dos memorandos n.os 209 e 211, de 13 e 14/11/2018, da ENAMAT,

R E S O L V E

1 - Cancelar o item 15 do ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 97, de 9 de novembro de 2018.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos Excelentíssimos Senhores Magistrados constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem da Terceira Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do

Trabalho, conforme discriminado a seguir:

- a) **LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA** – Desembargadora do TRT da 3ª Região, no trecho **Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte – uma diária e meia** de viagem, referente aos dias **3 e 4/12/2018**;
- b) **PAULO DIAS DE ALCANTARA** – Desembargador do TRT da 6ª Região, no trecho **Recife/Brasília/Recife – uma diária e meia** de viagem, referente aos dias **3 e 4/12/2018**; e
- c) **ANDREA ALEXANDRA BARRETO FERREIRA** – Juíza do Trabalho da 14ª Região, no trecho **Porto Velho/Brasília/Porto Velho – duas diárias e meia** de viagem, referentes ao período de **2 a 4/12/2018**.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
TST – Diretor da ENAMAT

ÍNDICE

ENAMAT	1	
Ato	1	
Ato	1	